

OFÍCIO SCI nº 030/2026

Ibitinga, 29 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga,
Senhor Antonio Esmael Alves de Mira;

Em atendimento ao Requerimento nº 918/2025 e 153/2026, a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentas as informações ora requeridas:

1 – A Santa Casa de Ibitinga possui Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) constituída?

Seguindo as diretrizes legais previstas a criação e manutenção da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da Santa Casa de Ibitinga esta constituída desde a publicação das exigências legais regulamentadas pela Portaria nº 2.616/1998 do Ministério da Saúde que normatizou às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 9.431/1997, que tornou obrigatório o Programa de Controle de Infecções Hospitalares em todo o território nacional.

2 – Por qual ato são nomeados os componentes da CCIH? Qual a sua atual composição?

A nomeação dos membros da CCIH se dá através de uma portaria interna onde a atual composição é a que se segue:

1. Dra. Ana Beatriz Falcão Cavalcante – Medica Infectologista;
2. Carla Regina Rosseti - Enfermeira Gerente;
3. Gustavo Corradini – Interventor;
4. Dr. Murillo Ribas Mancini – Diretor Clinico;
5. Dr. Eduardo Jacob – Diretor Técnico;
6. Dr. Rafael Antonio Barroso Perea – Coordenador de UTI;
7. Dr. Emilio Carlos Sgarbi – Cirurgião;

8. Dra. Suzete Maria Seino Kalil Issa – Anestesista;
9. Dra. Isabela Cardoso Ubach – Ginecologista;
10. Dr. Cidimar Conte – Pediatra;
11. Simone de Souza Freitas Meira - Farmacêutica;
12. Taline Aparecida Parra Avinelato – Nutricionista;
13. Ana Paula Povinelli - Fisioterapeuta;
14. Donizeti Nunes França – Enfermeiro;
15. Karina Ferreira - Biomédico;

3- A CCIH possui regimento interno?

A CCIH possui Regimento Interno cuja a vigência se dá no período de 13/11/2024 à 13/11/2026.

4- A CCIH implementou o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares na Santa Casa de Ibitinga?

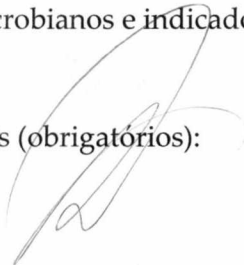
A CCIH alimenta principalmente os seguintes sistemas com informações:

a. Sistemas internos do hospital:

- Sistemas de informação hospitalares (prontuários eletrônicos, sistemas administrativos ou gerenciais): A CCIH registra dados de vigilância epidemiológica, indicadores de infecções, isolamentos, surtos e medidas de controle. Os regimentos internos da CCIH explicitam e preveem a obrigação de "alimentar os sistemas de informação do Hospital" com os dados pertinentes à CCIH.

- Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares (interno): Monitoramento de taxas de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), perfil microbiológico, uso de antimicrobianos e indicadores por setor/unidade.

b. Sistemas externos / nacionais (obrigatórios):



- Notificação mensal de dados de IRAS (infecções relacionadas à assistência) e resistência microbiana.

- NOTIVISA (para eventos adversos/incidentes relacionados à assistência à saúde).

- Sistemas do SUS (quando aplicável): Notificação de doenças de notificação compulsória (em conjunto com a Vigilância Epidemiológica do município e da Secretaria de Estado).

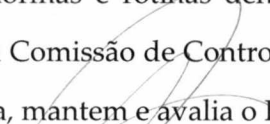
Nesses sistemas são inseridos principalmente indicadores de infecção (ex.: pneumonia associada à ventilação – PAV, infecção de sítio cirúrgico, infecção de corrente sanguínea etc.). São observados também dados de resistência antimicrobiana, relatórios de surtos e investigações, medidas de prevenção e controle implementadas e em conjunto com a farmácia uso racional de antimicrobianos. A CCIH não é apenas uma comissão consultiva – ela tem papel ativo na vigilância epidemiológica e na geração de dados para melhoria contínua da qualidade e segurança do paciente

5- A CCIH elabora, periodicamente, relatórios sobre a situação do controle de infecções hospitalares divulgando-os à autoridade máxima da entidade e às chefias de todos os setores do hospital?

Sim. Todos os dados são compartilhados com os membros participantes da CCIH que acompanham a rotina e são acionados em caso de verificação de resultados de alerta e/ou situações que envolvam medidas extraordinárias a serem adotadas. Inclusive os participantes da comissão têm como função representar cada setor de interesse dos departamentos.

6- A CCIH elabora, implementa e supervisiona a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, objetivando limitar a disseminação de agentes presente nas infecções em curso no hospital por meio de medidas de precaução e de isolamento?

Sim, a CCIH elabora normas e rotinas dentro do hospital. Essa é uma das atribuições principais e legais da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). A Comissão elabora, implementa, mantém e avalia o Programa de Controle de Infecção



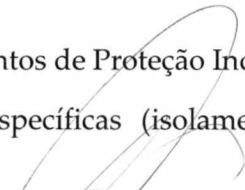
Hospitalar (PCIH/PCIRAS). Realiza também a adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais para prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). O uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares, medidas de precaução, isolamento e limitação da disseminação de agentes infecciosos além da prevenção e tratamento das infecções hospitalares, são algumas das atuações da Comissão.

7- A CCIH coopera ou responsabiliza-se pelo treinamento do quadro de funcionários e profissionais da entidade no que se refere ao controle das infecções hospitalares?

Essa é uma das atribuições obrigatórias da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. As principais responsabilidades da CCIH em relação a treinamentos são:

- Capacitar o quadro de funcionários e profissionais da instituição sobre prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS);
- Promover constantemente treinamento, capacitação e ações de orientação para toda a equipe médico-hospitalar;
- Cooperar com o setor de treinamento do hospital ou responsabilizar-se diretamente pelos treinamentos na área de controle de infecção;
- Fomentar a educação continuada e a educação permanente em temas relacionados à prevenção de infecções;

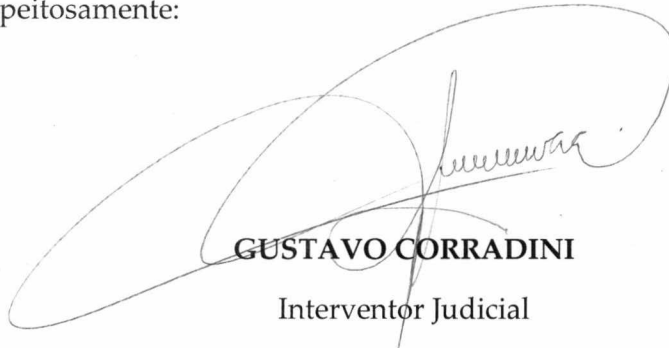
Exemplos de treinamentos realizados pela CCIH:

- Higienização das mãos;
 - Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
 - Precauções padrão e específicas (isolamento por contato, gotículas, aerossóis etc.);
- 

- Métodos de prevenção de infecção de corrente sanguínea, pneumonias associadas à ventilação mecânica, infecção de sítio cirúrgico e cateter urinário;
- Uso racional de antimicrobianos;
- Investigação e manejo de surtos;
- Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e ambientes;
- Treinamentos introdutórios para novos funcionários e reciclagens periódicas;

A CCIH costuma trabalhar em parceria com o Núcleo de Educação Permanente da Santa Casa.

Respeitosamente:



GUSTAVO CORRADINI
Interventor Judicial